



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO

E GESTÃO	2
PORTARIA DE DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 160/2026 DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 161/2026 DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 162/2026 DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 163/2026 DIÁRIAS	4
PORTARIA Nº 164/2026 DIÁRIAS	4
PORTARIA Nº 165/2026 DIÁRIAS	5
PORTARIA Nº 167/2026 DIÁRIAS	6
PORTARIA Nº 168/2026 DIÁRIAS	6
PORTARIA Nº 169/2026 DIÁRIAS	7
PORTARIA Nº 170/2026 DIÁRIAS	8
PORTARIA Nº 171/2026 DIÁRIAS	9
PORTARIA Nº 172/2026 DIÁRIAS	9
PREGÃO ELETRÔNICO	10
AVISO DE LICITAÇÃO	10
EXTRATO DE CONTRATO	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2026	10
GABINETE DO PREFEITO	11
PORTARIA	11
PORTARIA Nº 152, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026	11



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO**

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 160/2026 DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Coordenador Viva Procon: GILDEMAN PEREIRA DA SILVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ribeirãozinho do Maranhão e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) (composição do valor: 05 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas do servidor, Gildeman Pereira da Silva, portador do CPF: *****.840.273-****, vinculado ao Viva Procon conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís - MA com a finalidade de participar do Treinamento na Unidade VIVA/PROCON de São Luís – MA no período de 28 a 02 de outubro de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, 25 DE SETEMBRO 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$GIBxqgXmUtA*

PORTARIA Nº 161/2026 DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para a Psicóloga: Aline Matildes Ricelle Silva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ribeirãozinho do Maranhão e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas da servidora, Alice Matildes Ricelle Silva, portadora do CPF: *****.610.116-****, vinculada à

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís - MA com a finalidade de participar da IV Mostra Nacional de Práticas em Psicologia no SUAS Etapa Nordeste no período de 09 a 10 outubro de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, 06 DE OUTUBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$v79STnZCv1y*

PORTARIA Nº 162/2026 DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Coordenador: ALBERTO LOPES GUIMARÃES JUNIOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ribeirãozinho do Maranhão e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil reais) (composição do valor: 06 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas do servidor, Alberto Lopes Guimarães Junior, portador do CPF: *****.854.483-****, vinculado à Secretaria Municipal de Educação conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís - MA com a finalidade acompanhar Estudantes/ Atletas na cidade de Foz do Iguaçu/PR onde irão participar dos Jogos Da Juventude Caixa (JJ 2026) período de 18 a 23 outubro de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: 5xgluiqtzma20261020111034*

PORTARIA Nº 163/2026 DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Prefeito Municipal: Flávio Soares Lima.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ribeirãozinho do Maranhão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.100,00,00 (Dois mil e cem reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 700,00) para cobertura de despesas de viagem do Prefeito **Flávio Soares Lima**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, portador do CPF ***.330.913-** conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica em razão do beneficiário ter compromissos em São Luís -MA com o cumprimento de agenda institucional, com a finalidade de tratar de assuntos jurídicos e administrativos de interesse do município junto ao DETRAN, SIFRAM e ALEMA (Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão), no período de 13 a 15 de outubro de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE OUTUBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$46fY3dMbksm*

PORTARIA Nº 164/2026 DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa Diretor do DMT:: Juscelino da Silva

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ribeirãozinho do Maranhão e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas, **Juscelino da Silva** vinculado à Secretaria Municipal de Administração portador do CPF: *****.190.173-**** conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís/MA, com a finalidade de assinatura do Convênio Detran Maranhão com o Município de 14 a 15 de outubro de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO , ORÇAMENTO E GESTÃO**, EM RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE OUTUBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$Zrrl9cGQhTe*

PORTARIA Nº 165/2026 DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Procurador Geral: Venilson Batista Pereira

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ribeirãozinho do Maranhão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) (composição de 03 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Procurador Geral, **Venilson Batista Pereira**, portador do CPF: *****862.183-**** vinculado à Procuradoria Geral do Município, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária se justifica em razão do beneficiário ter compromissos em São Luís -MA com o cumprimento de agenda institucional, com a finalidade de tratar de assuntos jurídicos e administrativos de interesse do município junto ao DETRAN, SIFRAM e ALEMA (Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão), no período de 13 a 16 de outubro de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**,

EM RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE OUTUBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: r8jqk2bnt8b20261020111040*

PORTARIA Nº 167/2026 DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Coordenador: ALBERTO LOPES GUIMARÃES JUNIOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ribeirãozinho do Maranhão e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil reais) (composição do valor: 06 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas do servidor, Alberto Lopes Guimarães Junior, portador do CPF: **0***.854.483-****, vinculado à Secretaria Municipal de Educação conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Foz do Iguaçu/PR com a finalidade acompanhar Estudantes/ Atleta onde irão participar dos Jogos da Juventude Caixa (JJ 2026) período de 18 a 23 de outubro de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, 16 DE OUTUBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$uOeO1OptTo8*

PORTARIA Nº 168/2026 DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para a Gerente de Planejamento: Lydia Rakel Silva Everton Guimarães

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ribeirãozinho do Maranhão e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Gerente de Planejamento, Lydia Rakel Silva Everton Guimarães, vinculada à Secretaria Municipal da Administração, portadora do CPF: *****.961.033-**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA, com a finalidade de visita técnica à Assessoria de Licitações no período de 20 a 21 de outubro de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, 19 DE OUTUBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$8vDzyAMbUkv*

PORTARIA Nº 169/2026 DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Membro de Comissão em Licitação: **Ronildo dos Santos Queiroz***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ribeirãozinho do Maranhão e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do servidor Ronildo dos Santos Queiroz, vinculado à Secretaria Municipal da Administração, portadora do CPF: *****.989.173-**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA, com a finalidade de visita técnica à Assessoria de Licitações no período de 20 a 21 de outubro de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita para conta pessoal do beneficiário por

meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,
EM RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, 19 DE OUTUBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA
REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$vzJPX0nmhas*

PORTARIA Nº 170/2026 DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para a Articuladora Municipal da Renalfa: SELMA
NASCIMENTO DA SILVA*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ribeirãozinho do Maranhão e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas da servidora, **Selma Nascimento da Silva**, portador do CPF: *****.497.823-****, vinculado à Secretaria Municipal de Educação conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís - MA com a finalidade conhecer contexto e fortalecer a articulação intersetorial para garantir os direitos de aprendizagem no ciclo de alfabetização no período de 20 a 21 outubro de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,
EM RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, 19 DE OUTUBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA
REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito*

Código identificador: 4m17rrk1vmj20261020111025

PORTARIA Nº 171/2026 DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Coordenador de Assistência Farmacêutica: CLEITON DA SILVA JUNIOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ribeirãozinho do Maranhão e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador, Cleiton da Silva Junior, portador do CPF: *****.104.713-****, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís - MA com a finalidade do recebimento de medicamentos de alto custo e insulinas especiais, no período de 20 a 24 de outubro de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, 19 DE OUTUBRO 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: bmiiimonpq20261020111021*

PORTARIA Nº 172/2026 DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Secretário de Educação: João Vitor Sousa Justino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ribeirãozinho do Maranhão e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário de Educação, João Vitor Sousa Justino portador do CPF: *****.605.823-****, vinculado à Secretaria Municipal de Educação conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís - MA com a finalidade de participar do 3º Ciclo Formativo Estadual- RENALFA 2026 no período de 20 a 21 de outubro de 2026.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,
EM RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, 20 DE OUTUBRO 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA
REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: wzn7wqob1eb20261020111004*

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344674.2026.2152-08. A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na seguinte forma: MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por Item. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, destinadas à manutenção dos veículos, para atender às necessidades das secretarias do município de Ribeirãozinho do Maranhão - MA. nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. DATA E HORA DA SESSÃO: 10 de novembro, às 11h00min (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br. CONSULTA AO EDITAL: Portal da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho do Maranhão e Plataforma ComprasBR. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: E-mail: cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com. Ribeirãozinho do Maranhão – MA, 20 de outubro de 2026. Marcus Pereira de Freitas. Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$idzTaRnZVV4*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 344702.2026.2152-08.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ,PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA ELDIMAR GOMES SILVA FILHO, INSCRITO SOB CPF ***.356.533-**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA DELEGACIA DE POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO – MA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL R\$ 6.448,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), DIVIDOS EM 04 (QUATRO) PARCELAS DE R\$ 1.61200 (MIL E SESICENTOS E DOZE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCICIO 2026 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0052.2006.0000 NATUREZA DA DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 23 DE SETEMBRO DE 2026. DANIEL SILVA PEREIRA Nº ***.306.163-**. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA, ELDIMAR GOMES SILVA FILHO, SOB CPF ***.356.533-** CONTRATADO.

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: nmvkaabjmo20261020101034*

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 152, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação das Portarias nº 150/2026 e nº 151/2026, restabelecendo expressamente a vigência das Portarias nº 084/2026 e nº 325/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que lhe faculta rever seus próprios atos por motivos de conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);

CONSIDERANDO o desfazimento e a cessação superveniente dos motivos de fato que justificaram as alterações promovidas nos cargos diretivos da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO a conveniência, a oportunidade e o interesse público em retornar ao arranjo institucional anterior para assegurar a continuidade, estabilidade e regularidade dos serviços da advocacia pública municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam REVOGADAS, por razões de conveniência e oportunidade administrativa, a Portaria nº 150, de 19 de outubro de 2026, e a Portaria nº 151, de 19 de outubro de 2026.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, opera-se o efeito repristinatório expresse, restabelecendo-se integralmente a validade, a vigência e a eficácia jurídica dos seguintes atos administrativos de nomeação:

I - PORTARIA Nº 084/2026, que nomeou o(a) senhor(a) VENILSON BATISTA PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral do Município de Ribeirãozinho do Maranhão/MA.

II - PORTARIA Nº 325/2025, que nomeou o(a) senhor(a) BEATRIZ GOMES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Procuradora-Geral Adjunta do Município de Ribeirãozinho do Maranhão/MA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos e funcionais a 19 de outubro de 2026, de modo a garantir a perfeita e ininterrupta continuidade do exercício dos respectivos cargos administrativos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE OUTUBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$LRDwc/Y5y5P*

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

VENILSON BATISTA PEREIRA
Procurador Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134
Data: 20/10/2026